



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Luan Rosa Leão - Controlador Interno – Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: 043E0700001 - Prefeitura Municipal de Mantenópolis

Gestor responsável: Hermínio Benjamim Hespanhol

Exercício: 2023.

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI, foi inserida na estrutura administrativa através das Leis nº 1442/2013, nº 1.527/2016 e nº 1.644/2019 e Decreto Lei 72/2016, possuindo status de secretaria, sendo subordinada diretamente ao chefe do Executivo, tendo sala própria e exclusiva para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Após a estruturação legal do sistema de Controle Interno do Município, a UCCI, passou a normatizar as rotinas de trabalho e os pontos de controle das mais diversas unidades executoras, compilando o “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle”, devidamente publicado no Portal da Controladoria e já encaminhado a esta Corte de Contas.

Atualmente a UCCI, conta com 01 servidor, sendo: 01 Controlador Geral.

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI elaborou seu Plano Anual de Atividades - PAAI - para o exercício de 2023, que foi enviado ao Prefeito Municipal, tendo como destaque os trabalhos de Auditoria Interna, conforme determina o disposto na Lei Municipal nº 1.442/2013, Resolução 227/2011 alterada pela resolução 257/2013 do TCEES e Instrução Normativa SCI 02/2016.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.1. Do Quadro de Pessoal

No **Exercício de 2023**, o quadro de servidores pertencentes Unidade Central de Controle Interno do Município, foi o seguinte:

Cargo	Nome	Vínculo	Formação	Exercício
Controlador Interno	Luan Rosa Leão	Comissionado	Ciências Contábeis	2023

Nota-se, portanto, que o baixo quantitativo de servidores, vem prejudicando o desenvolvimento das atividades da UCCI, sobretudo porque a Unidade, além da Prefeitura Municipal, é responsável por exercer o controle interno em 01 (um) fundo municipal (saúde), bem como em 01 (uma) autarquia municipal (IPASMA).

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

As ações de auditoria executadas pela Unidade Central de Controle Interno, em relação a Prefeitura Municipal Mantenópolis-ES ficaram comprometidas, tendo em vista o baixo quantitativo de servidores.

Contudo, apesar disso, a UCCI executou as atividades constantes no tópico 03. E ainda emitiu parecer em todos os processos de Prestação de Contas das OSC do Município de Mantenópolis, que são as seguintes:

- Associação dos Acadêmicos do Município de Mantenópolis-AAMAN;
- Associação Educacional e de Amparo Social Vida Feliz;
- Associação Pestalozzi da Mantenópolis;
- Associação dos Universitários do Município de Mantenópolis – AUMAN.

2.1. Da confecção do PAAI de 2024

O Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2024, já foi confeccionado por esta Unidade Central de Controle Interno, bem como aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Municipal nº 104/2023 e encontra-se disponível para acesso no Portal da Transparência.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.2. Outros atendimentos de demandas advindas dos órgãos de controle externo

Durante o exercício de 2023, esta UCCI foi acionada a se manifestar e monitorar alguns procedimentos advindos de fiscalizações do TCEES, MPES e TJES, envolvendo a Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES.

2.3. Do monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI

Nos termos da Lei Municipal 1.442/2013, bem como Lei Municipal nº 1.527/2016 e demais legislações pertinentes, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI exerce o Monitoramento da Lei de Acesso à Informação neste Poder Executivo.

O Município passou a contar com o Serviço de Acesso à Informação – SIC, bem como com o Serviço Eletrônico de Acesso à Informação – E-Sic, a fim de cumprir com as exigências legais de Transparência Passiva.

No que tange a Transparência Ativa, a fim de aprimorar seus mecanismos de transparência e atender as determinações legais, o Poder Executivo licitou empresa responsável para fornecimento de software do Portal de Transparência.

Desta forma, encontra-se devidamente implantado no Poder executivo deste município o Portal de Transparência, nos termos da lei, a fim de garantir não só a transparência dos atos administrativos, mas publicidade dos mesmos, tornando-se este Portal um mecanismo de fiscalização social.

O Portal de Transparência do município, além de contemplar as informações exigidas por Lei, bem como as recomendações deste Egrégio Tribunal de Contas, busca facilitar o acesso do cidadão em suas buscas, bem como disponibiliza um canal direto de acesso do cidadão com o Poder Público, podendo fazer seus requerimentos via e-Sic, bem como Reclamações e Denúncias, que são prontamente avaliadas pela administração.

Para melhorar a Transparência Municipal, foi aprovada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - Nº 005/2019** que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para inclusão de dados do Portal da Transparência do Poder Executivo de Mantenópolis, bem como a **Portaria Nº 317/2020** que dispõe sobre a criação de Comissão para gerenciar e manter em pleno funcionamento o site Institucional e o Portal da Transparência do Município de Mantenópolis e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.4. Expedição de Recomendações.

Objetivando orientar o gestor municipal em seus atos de gestão, foram expedidas diversas recomendações das quais destacamos as que achamos mais relevantes:

RECOMENDAÇÃO UCCI Nº 001/2023

Interessado: SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Assunto: CONSISTENCIAS E ORIENTAÇÕES.

RECOMENDAÇÃO UCCI Nº 006/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E ATIVIDADES PERMANENTES

Os pontos de Controle Interno a serem foco de controle através de análise, monitoramento e emissão de relatório fazem parte das determinações contidas na IN 68/2020 e Resolução 227/2011, ambas do TCEES. Consta ainda, apresentada junto ao controle interno, a rotina prevista com atividades permanentes, as quais devem ser executadas por todos os servidores da UCCI.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
Atividade	Objeto	Período	Tipo de Ação
1.	Relatórios de Execução Orçamentária - RREO	Bimestral	Monitorar atendimento de prazos.
2.	Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	Quadrimestral	Análise e Monitoramento de prazos.
3.	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração de relatórios conclusivos
4.	Implementação das Normas de controle interno	Eventual	Monitoramento quanto ao cumprimento das normas, por parte das unidades de controle e confecção de Instruções Normativas.
5.	Tomada de Contas Especial	Eventual	Controle de prazos; Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES).
6.	Acesso à Informação (e-SIC)	Eventual	Monitoramento de atendimento ao acesso à informação.
7.	Análises Técnicas	Permanente	Análises de processos administrativos encaminhados por gestores, requerendo então a verificação do cumprimento dos aspectos formais e controles internos necessários.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

8.	Atendimento à órgãos de controle externo (MPES, TCEES, MPU, CGU, Câmara Municipal)	Permanente	Atendimento mediante notificação; Atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas pelos mesmos.
9.	Portal da Transparência	Permanente	Aperfeiçoamento.

Paralelamente às atividades acima especificadas, a UCCI, desenvolveu diversas outras atividades de sua competência no exercício de 2023.

Verificamos junto do Setor Contábil, que foram respeitados pela Administração os limites constitucionais, podendo ser auferidos na tabela abaixo:

	MÍNIMO/LIMITE	APLICADO/GASTO
SAÚDE	15%	15,53%
EDUCAÇÃO	25%	31,62%
PESSOAL (consolidado)	60%	49,12%

4. DOS RELATÓRIOS RGF

Uma das atribuições da Controladoria é exercer o acompanhamento sobre os limites constitucionais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, e neste sentido, a Controladoria realizou o monitoramento dos dados contidos nos relatórios contábeis para efeito de apuração da RCL da Despesa Líquida de Pessoal e apuração do Limite Legal..

5. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

Neste tópico são indicadas as Tomadas de Contas Especiais e os Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa 32/2014, contendo informações sobre:

- I – Casos de dano, objeto de medidas administrativas internas;
- II – Tomadas de contas especiais cujo encaminhamento foi dispensado ou arquivadas nos termos dos artigos 9º e 10 desta Instrução Normativa;
- III – tomadas de contas especiais instauradas, com destaque para aquelas já remetidas e aquelas ainda não remetidas para julgamento pelo Tribunal.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2023 não foram instauradas Tomada de Contas Especial e Procedimentos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, nos moldes da Instrução Normativa nº 32/2014.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 068/2020, apresento para apreciação desta Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo o presente **Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno**, em relação a Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES.

Contudo, a UCCI cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2023, ao assistir o Poder Executivo do Município de Mantenópolis e suas autarquias na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Mantenópolis-ES, 04 de março de 2023.

LUAN ROSA LEÃO
Controlador Interno – Portaria nº 037/2024
Matrícula nº 603913